

PORTARIA Nº 2.920, de 25 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **CYNTHIA PAIM BARCELOS** para coordenar o Coro Cantarte, no ano letivo de 2024, que terá por atividade principal o canto coral, a partir de 01 de abril de 2024. O Grupo terá como meta mínima, realizar 4 apresentações, podendo ser presencial ou on-line. Os pré-requisitos para ingresso no Grupo estão apontados no planejamento da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE